

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATUAÇÃO DOS BOLSITAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MULHERES MIL  
2024/2025**

<b>CRONOGRAMA DE ATUAÇÃO DOS BOLSISTAS SELECIONADOS NO EDITAL Nº 083-FAEPI</b>				
<b>FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS</b>				
<b>Função</b>	<b>Quantidade de Bolsas</b>	<b>Início da Atuação</b>	<b>Término da Atuação</b>	<b>Envio da Documentação</b>
Supervisor Local	<b>6 bolsas</b>	<b>Fevereiro 2025</b>	<b>Julho 2025</b>	<b>Até o dia 10/01/2025</b>
Orientador Acadêmico Local	<b>4 Bolsas</b>	<b>Março 2025</b>	<b>Junho 2025</b>	<b>Até o dia 03/02/2025</b>
Apoio às atividades acadêmicas e administrativas Locais dos campi	<b>5 Bolsas</b>	<b>Fevereiro 2025</b>	<b>Junho 2025</b>	<b>Até o dia 10/01/2025</b>

1. A convocação para os candidatos selecionados no Edital Nº 083/2024 - FAEPI Funções Administrativas será publicada no dia 06/01/2025.
2. As Convocações serão publicadas na Página da FAEPI e IFAM, por meio dos endereços eletrônicos : <https://faepi.org/editais/> e <http://www2.ifam.edu.br/pro-reitorias/extensao/proex/editais>

**INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

Prezado(a) Bolsista selecionados no Edital nº 083/2024– SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOA FÍSICA FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS DO PROGRAMA MULHERES MIL 2024/2025

Solicitamos que nos sejam enviados os documentos elencados abaixo para a formalização da sua contratação junto a FAEPI. Enviem todos os DOCUMENTOS na SEGUINTE ORDEM, em PDF ÚNICO, para o e-mail [mulheresmil.proex@ifam.edu.br](mailto:mulheresmil.proex@ifam.edu.br).

1. **Ficha cadastral (FAEPI)** preenchida e assinada.
2. Anexo III - **Declaração de Disponibilidade** de Exercer Atividade como Bolsista, assinada pela chefia imediata.
3. Anexo IV - **Declaração de não acúmulo de bolsas**
4. Documento que comprove que o(a) candidato(a) faz parte do quadro de servidor do IFAM
  - DOCUMENTOS PESSOAIS
  - Documento de Identificação oficial com foto;
  - CPF;
  - PIS, PASEP ou NIT (Número de Inscrição do Trabalhador junto à Previdência Social);
  - Comprovante de Residência; e
  - Comprovante do Banco (Cópia do cartão ou extrato bancário).

Caso o candidato não envie a documentação por email dentro do prazo acima definido, consideraremos que não tem interesse na vaga e será desclassificado, sendo convocado outro candidato.

Manaus-AM, 09 de dezembro de 2024.

Luana Marinho Monteiro  
Diretora Geral FAEPI  
Resolução no 031 - Conselho Curador, de  
13/12/2021